



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE .....</b>	2
<b>PORTARIA .....</b>	2
PORTARIA N°001/2026-SEMUS.....	2
PORTARIA N°001/2026-SEMAS.....	2
PORTARIA N° 01-SEMEDH, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.....	3
PORTARIA N° 002/2026-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	4
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	4
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2025-012.1/2025 .....	4

## CHEFE DE GABINETE

## PORTRARIA

PORTRARIA Nº001/2026-SEMUS

Dispõe sobre a designação de servidor público para o acompanhamento, fiscalização e gestãodos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos, Estado do Maranhão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que trata-se da obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **WESLAENE SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº XXX. 601.633-XX, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da **Secretaria Municipal de Saúde**, para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente, e de prestação de serviços;

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**SAÚDE DE MONTES ALTOS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM  
02 DE JANEIRO DE 2026.**

**ANA CAROLINA FERREIRA  
LEÃO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

## PORTRARIA Nº 006/2025

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$5gXgNScvWVvK

PORTRARIA Nº001/2026-SEMAS

Dispõe sobre a designação de servidor público para o acompanhamento, fiscalização e gestãodos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Montes Altos, Estado do Maranhão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 117 c/c o art. 7º da Lei 14.113/2021,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133,de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Senhor **SILAS RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº XXX.799.193-XX, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente, e de prestação de serviços;

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

### **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.**

**SÔNIA MARIA BARROS  
PIMENTEL**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PORTRARIA Nº 008/2025**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: \$oci9Uo8JSip

**PORTRARIA Nº 01-SEMEDH, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Montes Altos, Estado do Maranhão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES ALTOS/MA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 117 c/c o art. 7º da Lei 14.113/2021,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Senhora Sra. **LORENA LIMA GOMES**, brasileira, matrícula nº 1284, inscrita no CPF sob o nº 052.003.113-06, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da **Secretaria Municipal de Educação e do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)**, para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente, e de prestação de serviços;

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

### **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.**

**RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA**

## Secretaria Municipal de Educação

Port. nº 007/2027

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: iehjxbmkogl20260108110102

### PORTRARIA Nº 002/2026-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito do Município de MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos da Lei Municipal nº 107, de 16 de dezembro de 2024, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º**– Designar o Senhor **RHENIO GOMES MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 0000774584971 SESP/MA e inscrito no CPF nº 789.560.213-68, para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, vinculados às Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes; Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 02 DE**

### JANEIRO DE 2026.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: ubkp76qobua20260108110104

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025-012.1/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2025-012.1/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: FUNERARIA FUNI LUX LTDA- CNPJ

Nº 11.698.865/0001-90.OBJETO: prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Montes Altos - MA. DATA DO CONTRATO: 16/12/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 274.107,08 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2046 - DESCRIÇÃO: Manutenção dos Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material de Gratuita. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 16 de dezembro de 2025.



Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Operador do Sacop  
Código identificador: etwknktgts20260108150107



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**